



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA CLEMIR SCHMITT - ME.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Fabiano Barreto, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Aguinaldo Parussolo, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **CLEMIR SCHMITT - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.555.267/0001-21, sediada na Rua Getúlio Vargas, 839, em Joaçaba - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Clemir Schmitt**, portador da Carteira de Identidade nº 1-912.946, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 542.801.929-87, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, processo **LANAGRO/RS 21043.001843/2016-72**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **segunda – vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/08/2018 a 31/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da cláusula **sexta – repactuação** do contrato, o contratado mantém o direito de solicitar repactuação em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 102.855,24 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339037.01

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2018NE800026

CLÁUSULA QUARTA – Como garantia contratual prevista na Cláusula Sétima – Garantia do contrato inicial, a CONTRATADA, quando da assinatura deste instrumento, prestará a garantia no valor de **R\$ 5.142,76 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total.

CLÁUSULA QUINTA - A garantia de execução do contrato prestada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original somente será liberada mediante a comprovação de pagamento de todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

Parágrafo único. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme disciplinado pela



Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Aguinaldo Parussolo	Coordenador Substituto do Lanagro-RS	Assinatura Digital
Louise Jank	Testemunha	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Clemir Schmitt	Representante Legal Contratada	
Nome: YURI HENTZ CPF: 052.694.199-94	Testemunha Contratada	



Documento assinado eletronicamente por **LOUISE JANK, Fiscal de Contrato**, em 30/07/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO PARUSSOLO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 30/07/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5130688** e o código CRC **5D551EAB**.



Anthurium Schott	Antheewie	21806.000156/2017	20180219
Anthurium Schott	Anthdotfan	21806.000157/2017	20180220
Phalaenopsis Blume	M100069	21806.000202/2017	20180221
Glycine max (L.) Merr.	BRS 8170IPRO	21806.000247/2017	20180222
Oryza sativa L.	ANa6323	21806.000310/2017	20180223
Oryza sativa L.	ANa9027	21806.000311/2017	20180224
Oryza sativa L.	ANa6511	21806.000313/2017	20180225

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130032

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 21005000161201437.
PREGÃO SRP Nº 20/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13011238000164. Contratado: LABWARE BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de suporte técnico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 16/09/2018 a 16/09/2019. Valor Total: R\$62.985,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800375. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 130032-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130032

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 21005000221201764.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação de serviços de calibração de equipamentos na grandeza óptica. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019. Valor Total: R\$34.750,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800394. Data de Assinatura: 04/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 130032-00001-2018NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130103

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 21043001843201672.
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06555267000121. Contratado: CLEMIR SCHMITT - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com renovação do valor. Fundamento Legal: Lei 8.666-93, art. 57. Inciso II. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019. Valor Total: R\$102.855,24. Fonte: 100000000 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 26/09/2018) 130103-00001-2018NE800024

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130016

Número do Contrato: 13/2015.
Nº Processo: 2100200068201533.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 63067904000154. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, correspondendo de 16/09/2018 a 16/09/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 16/09/2018 a 16/09/2019. Valor Total: R\$27.433,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800328. Data de Assinatura: 14/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 130016-00001-2018NE800011

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2018

O Lanagro-PE, por meio da pregoeira, declara vencedor(a) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): MASTER DIAGNOSTICA-Itens: 2, 3 e 4; LILIANE ALARCAO-Itens: 5 e 8; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA-Item: 12; CIENTIFIC COMERCIO-Itens: 13 e 17. Valor final global: R\$ 26.323,21.

JULIA PITTA INOJOSA
Pregoeira

(SICON - 26/09/2018) 130016-00001-2018NE800011

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 53500036155201847.
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 01475599000263. Contratado: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA. Objeto: Fornecimento de grupos geradores. Fundamento Legal: Lei 8666, de 21/06/93; Lei 10520 de 17/07/2002. Decreto 2271 de 07/07/97; Decreto 7892/13 e IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 24/09/2018 a 29/05/2019. Valor Total: R\$920.997,00. Fonte: 178412310 - 2018NE800967. Data de Assinatura: 24/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 413001-41231-2018NE800037

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento Processo nº 53500.042616/2018-11. Partes: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Data de Assinatura: 21/09/2018. Vigência: até 20/09/2020. Objeto: Estabelecer a conjugação de esforços de ambos os PARTICIPES para incentivar a pesquisa e cooperação, o intercâmbio técnico, bem como a formação de recursos humanos e atividades conjuntas na área da Engenharia. Fundamento: Portaria 642 de 26/07/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 25/09/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de controle de pragas e vetores para a Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03 e para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina - UO031. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 27/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 720 Batel CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO ROGERIO FLIZIKOWSKI
Pregoeiro

(SIDE - 26/09/2018) 413004-41231-2018NE800037

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 413004

Nº Processo: 53520000546/2018. Objeto: Instalação de forno, com fornecimento de materiais - para a Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina - GR03 e para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina - UO031. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 720 Batel, Curitiba PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital 413004-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIO ROGERIO FLIZIKOWSKI
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2018) 413004-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado, entidade ao final indicado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, do Acórdão proferido pelo Conselho Diretor da Anatel no processo abaixo relacionado. Considerando os termos do disposto no art. 115 do Regimento Interno da Anatel, informamos o trânsito em julgado administrativo do PADO em epígrafe, ou seja, que não há mais possibilidade de interposição de Recursos Administrativos neste processo. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53520.001022/2011-45, ENTIDADE: DJ SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.754.438/0001-81).

CELSO FRANCISCO ZEMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, INTIMA os interessados, entidades ao final indicadas, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovada pela Resolução nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do processo citado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do referido Regimento. As Alegações Finais podem ser apresentadas, em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53520.000354/2018-89, ENTIDADE: LUIZ VANDERLHI KARAS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 525.912.129-53).

CELSO FRANCISCO ZEMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado, entidade ao final indicado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovada pela Resolução nº 612/2013, da Decisão proferida no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53516.004087/2017-05, ENTIDADE: ANTONIO COSTA AMARAL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 241.322.177-87).

CELSO FRANCISCO ZEMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado, entidade ao final indicado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovada pela Resolução nº 612/2013, da Decisão proferida no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53500.073667/2017-11, ENTIDADE: QUINTY NET SERVIÇOS DE PROVIDOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.520.308/0001-32).

CELSO FRANCISCO ZEMANN